



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Brasília-DF**  
**1º TRIMESTRE DE 2022**

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	6
2.1	Sessões Plenárias .....	6
2.2	Pareceres .....	6
2.3	Representações.....	8
2.4	Recursos.....	8
2.5	Procedimentos internos.....	8
2.6	Ofícios, memorandos, informações e despachos. ....	9
3	EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS .....	9
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	10
4.1	Afastamento de Procuradores .....	10
4.2	Força de trabalho do MPC/DF.....	10
4.3	Palestras, reuniões, treinamento e capacitação .....	11
4.3.1	Procuradoria-Geral.....	11
4.3.2	Segunda Procuradoria .....	12
4.3.3	Terceira Procuradoria.....	12
4.4	Ouvidoria .....	13
4.5	Colégio de Procuradores .....	13
	Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos .....	15
	Apêndice II. Representações.....	18
	Primeira Procuradoria.....	18
	Segunda Procuradoria.....	19
	Terceira Procuradoria .....	22

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2022

---

---

Quarta Procuradoria.....	23
Apêndice III. Recursos.....	24
Segunda Procuradoria.....	24

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## PROCURADORIA GERAL

### Lista de quadros

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão. ....	6
Quadro 2: Representação por Procuradoria. ....	8
Quadro 3: Recursos por Procuradoria.....	8
Quadro 4: Procedimento Interno por Procuradoria. ....	9
Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados. ....	9
Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF. ....	10
Quadro 7: Afastamento de Procuradores. ....	10
Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.....	15
Quadro 9: Movimentação de processos por período. ....	17

# 1 INTRODUÇÃO

O **Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF**, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias, do Colégio de Procuradores, da Ouvidoria e da Corregedoria. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Ao final do 1º trimestre de 2022, a Procuradoria-Geral era ocupada pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, titular da Quarta Procuradoria; a Primeira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, a Segunda Procuradoria pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, e a Terceira Procuradoria pelo Procurador Danilo Morais dos Santos.

A atividade da Ouvidoria do MPC/DF está sendo exercida pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a da Corregedoria pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

No período de 1º/1/2022 a 31/3/2022, ocorreram as seguintes substituições no Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF:

SUBSTITUIÇÕES NO MPC/DF				
Procuradoria	Período		Quantidade de Dias	Procurador Substituto
	Início	Fim		
<b>GPG</b>	27/01/2022	10/02/2022	15	Demóstenes Tres Albuquerque
	10/03/2022	25/03/2022	16	Demóstenes Tres Albuquerque
<b>G1P</b>	17/01/2022	26/01/2022	10	Marcos Felipe Pinheiro Lima
<b>G4P</b>	27/01/2022	10/02/2022	15	Demóstenes Tres Albuquerque
	10/03/2022	25/03/2022	16	Demóstenes Tres Albuquerque

Durante o Recesso Regimental 2021/2022 não houve substituição junto às Procuradorias, posto que o Procurador-Geral, em plantão, atua em todas as matérias que chegarem ao MPC/DF, respondendo, assim, por todas as Procuradorias.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o e. **Tribunal de Contas**

**do Distrito Federal** no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/1994. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício**.

  
**Marcos Felipe Pinheiro Lima**  
Procurador-Geral

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Sessões Plenárias

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as 33 (trinta e três) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no **Quadro 1** a seguir:

**Quadro 1: Sessões por tipo de sessão.**

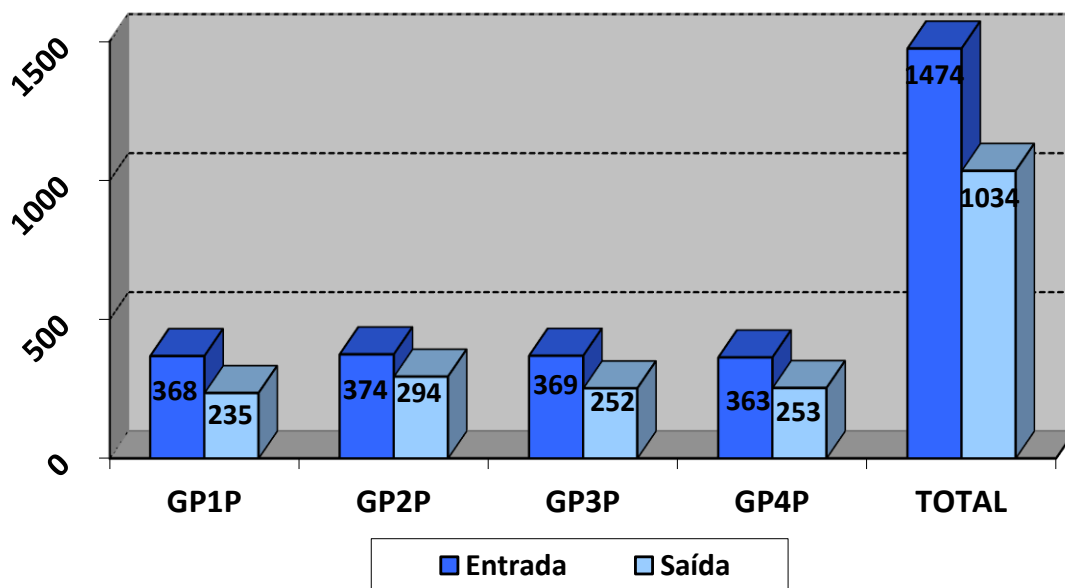
<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>
Ordinária	10
Ordinária Virtual	4
Administrativa	9
Reservada	10
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

O Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima e o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque participaram, respectivamente, de 19 e 14 Sessões Plenárias.

### 2.2 Pareceres

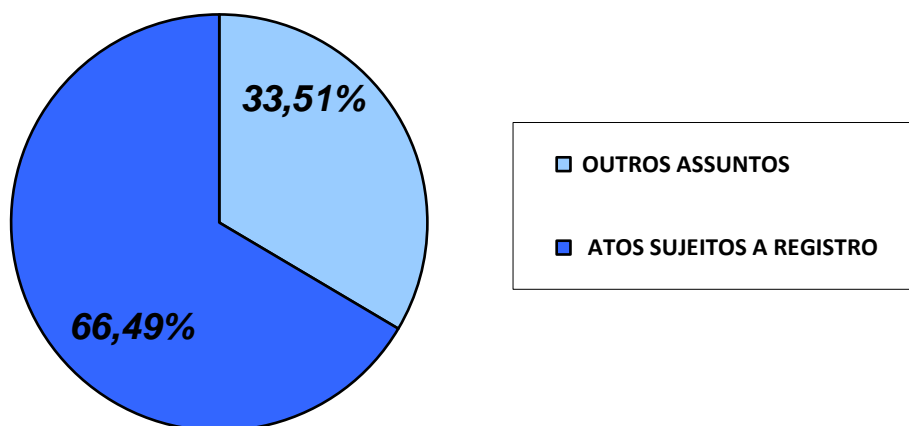
No período referenciado, ingressaram **1.474** (um mil e quatrocentos e setenta e quatro) processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos **1.034** (um mil e trinta e quatro) pareceres.

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.



**Gráfico 1: Comparativo de entrada e saída de processos recebidos no MPC/DF para emissão de pareceres.**

Do total de **1.474** (um mil e quatrocentos e setenta e quatro) processos recebidos no 1º trimestre de 2022 para confecção de pareceres, **980** (novecentos e oitenta) referiam-se a atos sujeitos a registro e **494** (quatrocentos e noventa e quatro) a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas, conforme demonstrado no Gráfico 2.



**Gráfico 2: Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos.**



## 2.3 Representações

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/1994**, compete ao Ministério Público especial, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **34** (trinta e quatro) Representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

**Quadro 2: Representação por Procuradoria.**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	08
2ª Procuradoria	20
3ª Procuradoria	02
4ª Procuradoria	04
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

## 2.4 Recursos

O Ministério Público de Contas possui legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Agravo, Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Recurso Inominado e Pedido de Reexame.

No período foram interpostos **8** (oito) **Recursos**, sendo todos **Pedidos de Reexame**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

**Quadro 3: Recursos por Procuradoria.**

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Total
2ª Procuradoria	8	8
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

## 2.5 Procedimentos Internos

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela Portaria MPC nº 2, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação, nos termos do Ato Interno nº 2/2015 e alterações posteriores.

No 1º Trimestre de 2022, foram autuados **98** (noventa e oito) Procedimentos Internos Eletrônicos no MPC/DF, distribuídos às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**.

**Quadro 4: Procedimento Interno por Procuradoria.**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	22
2ª Procuradoria	27
3ª Procuradoria	25
4ª Procuradoria	24
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>

**2.6 Ofícios, memorandos, informações e despachos.**

No 1º Trimestre de 2022, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal confeccionou os seguintes documentos:

**Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.**

Procuradoria	Ofícios	Informações	Memorandos	Despachos	Total
Procuradoria-Geral	232	-	014	107	<b>0353</b>
1ª Procuradoria	029	008	028	038	<b>0103</b>
2ª Procuradoria	134	035	135	044	<b>0348</b>
3ª Procuradoria	029	004	049	022	<b>0104</b>
4ª Procuradoria <sup>1</sup>	-	001	040	059	<b>0100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>	<b>048</b>	<b>266</b>	<b>270</b>	<b>1.008</b>

**3 EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS**

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou, no 1º Trimestre de 2022, **25** (vinte e cinco) Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

O **Quadro 6**, abaixo, apresenta a **situação atual** dos Processos encaminhados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

<sup>1</sup> Os Ofícios da Quarta Procuradoria são expedidos pela Procuradoria-Geral, tendo em vista que o atual Procurador-Geral é o titular daquele órgão ministerial.

**Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.**

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDF	0493
Inscritos em dívida ativa	0169
Quitados	0247
Parcelados	0059
Outras situações	0974
<b>TOTAL</b>	<b>1942</b>

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 Afastamento de Procuradores

O **Quadro 7**, abaixo, relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no 1º Trimestre de 2022:

**Quadro 7: Afastamento de Procuradores.**

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Demóstenes Tres Albuquerque	17/1 a 26/1/2022	-	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	27/1 a 10/2/2022 16/3 a 25/3/2022	10 a 15/03/2022	-

### 4.2 Força de trabalho do MPC/DF

Conforme a Resolução-TCDF nº 303/2017, de 7/3/2017, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **38** (trinta e oito) servidores. Ademais, o MPC/DF possui **5** (cinco) estagiários e **4** (quatro) secretários terceirizados colocados à sua disposição pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. No entanto, no 1º trimestre de 2022, a força de trabalho foi composta por **38 servidores, 3 estagiários e 3 secretários**, de acordo com a descrição a seguir:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de gabinete	1
	Subchefe de gabinete	1
	Assessor	5
	Chefe de secretaria adm.	1
	Secretário executivo	1
	Assistente técnico	4
	Auxiliar de gabinete	2
	Secretário	1
	Estagiário	1
1ª Procuradoria	Assessor-chefe	1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2022

	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Secretário	1
	Estagiário	1
2ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	2
	Auxiliar de gabinete	2
	Secretário	1
	Estagiário	0
3ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Estagiário	1

### 4.3 Palestras, reuniões, treinamento e capacitação

#### 4.3.1 Procuradoria-Geral

- Evento: Reunião Online com os servidores da Procuradoria-Geral – Data: 17/01/2022 – Hora: 14:00 – Participantes: todos os servidores lotados na Procuradoria-Geral do MPC/DF;
- Evento: Reunião Online com os servidores da Secretaria da Procuradoria-Geral – Data: 19/01/2022 – Hora: 15:00 – Participantes: Isabel Tavares, Nilson Sousa, Cláudia Neves, Sara Silva, Mileyde Araújo e Edineide Passos;
- Evento: Reunião Online para tratar do Processo nº 00600-00011488/2021-65 – Data: 25/01/2022 – Hora: 16:00 – Participantes: Procurador-Geral do MPC/DF (Dr. Marcos Felipe P. Lima), Deputado Roosevelt Vilela, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do DF (Rogério Dutra) e Assessor do Deputado (Rodney Freire);
- Evento: Reunião Online com a os servidores da Procuradoria-Geral para tratar sobre os Procedimentos Internos eletrônicos – Data: 26/01/2022 – Hora: 15:00 – Participantes: todos os servidores lotados na Procuradoria-Geral do MPC/DF;
- Evento: Reunião Online para tratar sobre o Procedimento Interno 12753/2021 – Data: 27/01/2022 – Hora: 14:30 – Participantes: Markos Flávio e Felipe Barbosa;
- Evento: Reunião Online para tratar sobre o Sistema Debita – Data: 08/02/2022 – Hora: 14:30 – Participantes: Isabel Tavares, Mileyde Araújo, Lucas Guerra, Hugo Galindo, Markos Flávio e Ricardo Junior (PGDF);
- Evento: Reunião Online para tratar do Processo nº 5324/2018 – Data: 14/02/2022 – Hora: 16:00 – Participantes: Procurador-Geral (Dr. Marcos Felipe P. Lima) e Dr. Márcio Buzar;

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2022

---

---

- Evento: Reunião Online para tratar sobre Cobrança Executiva – Data: 14/02/2022 – Hora: 16:45 – Participantes: Isabel Tavares, Mileyde Araújo e Ricardo Junior (PGDF);
- Evento: Reunião presencial do Colégio de Procuradores – Data: 15/02/2022 – Hora: 15:00 – Participantes: Procuradores do MPC/DF;
- Evento: Reunião Online para tratar sobre o Plenário Virtual – Data: 15/02/2022 – Hora: 16:30 – Participantes: servidores da assessoria da Procuradoria-Geral do MPC/DF;
- Evento: Reunião Online para tratar sobre a Decisão Normativa N° 5/2021 (dispõe sobre a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário no âmbito do TCDF) – Data: 22/02/2022 – Hora: 15:00 – Participantes: servidores da assessoria da Procuradoria-Geral do MPC/DF; e
- Evento: Reunião presencial para tratar do concurso de professor temporário da SEE/DF – Data: 30/03/2022 – Hora: 18:00 – Participantes: Procurador-Geral (Dr. Marcos Felipe), Secretária de Estado de Educação do DF (Hélvia Paranagu) e a Subsecretária de Gestão de Pessoas (Ana Paula de Oliveira Aguiar).

#### 4.3.2 Segunda Procuradoria

- Evento: Reunião para tratar sobre a regulamentação e cumprimento da Lei Distrital nº 6.886/21 – Data: 11/03/2022 – Hora: 11:00 – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda e Deputada Federal Erika Kokay; e
- Evento: Participação no primeiro Café com Tertúlia de 2022 – Data: 11/03/2022 – Hora: 17:00 – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda;

#### 4.3.3 Terceira Procuradoria

- Evento: Reunião Equipe (G3P) – Data: 17/01/2022 – 15h – Participantes: Procurador Danilo Morais dos Santos e equipe;
- Evento: Reunião com Secretários de Controle Externos - Apresentação do procurador e de sua linha de atuação - Data: 27/01 (SEMAG), 19/03/2022 (SEGEM) e 02/02 (SEASP), Participantes: Dr. Danilo, Gabriel Heller (Assessor Chefe) e Secretários;
- Evento: Reunião para acolhimento de Denúncia de Invasão de Terras Públicas – Riacho Fundo (Terracap) – Data: 23/02/2022 – 14h30 – Participantes: Procurador Danilo Morais dos Santos, Gabriel Heller (Assessor Chefe) e Sr. Mario Blanco (denunciante);
- Evento: Reunião do GT de que trata a Portaria MPC nº 1/2022 (PI 77/2021) - Data: 7/03/2022 – 14h – Participantes: Gabriel Heller (Assessor Chefe);
- Evento: Reunião para tratar do Processo nº 12798/2021 – Data: 15/03/2022 – 14h30 – Participantes: Procurador Danilo Morais dos Santos, Gabriel Heller (Assessor Chefe), Dr. Paulo Henrique (Presidente do BRB) e Hellen (Diretora Jurídica BRB);
- Evento: Reunião Equipe (G3P) – Data: 15/03/2022 – 15h30 – Participantes: Procurador Danilo Morais dos Santos e equipe;

- Evento: Curso Denúncias, Representações e Consultas ao TCDF, da Escola de Contas Públicas do TCDF – Data: 22/03/2022, Participante: Procurador Danilo Morais dos Santos; e
- Evento: Participação na I Conferência Democracia e Institucionalidade – 10 anos do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – Data: 30/03 – 01/04 – Participante: Procurador Danilo Morais dos Santos.

#### 4.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **Atos Internos/MPC nºs 1/2010 e 7/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do Ato Interno/MPC nº 7, de 6/12/2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador-Geral, para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de Procedimento Interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

Havendo elementos suficientes para adoção de providências, o Procedimento Interno é instaurado e distribuído a Procuradoria competente ou, aleatoriamente, na hipótese que o objeto da denúncia envolva jurisdição não vinculada a nenhuma das Procuradorias, conforme dispõe o Ato Interno/MPC nº 3/2019.

No 1º trimestre de 2022, a Ouvidoria recebeu **166** (cento e sessenta e seis) denúncias/informações, representações e ou pedido de acesso à informação.

#### 4.5 Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores tem atribuição e rito disposto no Ato Interno nº 1/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Para debate das matérias vinculadas ao Colégio de Procuradores, no 1º trimestre de 2022, foram realizadas duas reuniões presenciais, nos dias 20/01/2022 e 15/02/2022.

As demais discussões foram tratadas eletronicamente, por meio de troca de e-mails entre os Procuradores do MPC/DF.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**1º TRIMESTRE DE 2022**  
**APÊNDICES**

## Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos

Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.

Assunto	Entradas					Saídas				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL
ADMPESES	43	47	40	41	171	34	38	28	32	132
AGESTAO	0	1	2	0	3	0	1	0	0	1
AGF	2	0	1	0	3	2	0	1	0	3
AN MET FIS	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
ANAJUSTE	0	1	1	0	2	0	1	1	0	2
ANCONCES	179	167	170	166	682	105	145	116	119	485
ANDENUNCIA	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
ANDISPINE	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
APOSENT	28	29	32	30	119	17	29	27	28	101
AUD IN	3	0	1	0	4	3	0	1	0	4
AUD OP	3	1	1	0	5	1	1	0	0	2
AUD OUT	0	0	1	1	2	0	0	1	0	1
AUD RE	6	6	6	1	19	3	5	6	1	15
AUDFIN	0	0	1	1	2	0	0	1	1	2
CAA	21	21	21	20	83	19	20	20	19	78
CONSULTA	2	4	2	6	14	1	1	1	2	5
CONTRATO	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
DEFESA	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
DENUNCIA	6	4	4	3	17	2	2	3	3	10
DISP INEX	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
EST ESP	1	1	2	0	4	0	1	1	0	2
INSPECAO	2	1	1	1	5	0	1	1	0	2
LICITACAO	5	4	4	4	17	5	2	4	4	15
LIM SAÚDE	0	1	1	0	2	0	1	1	0	2
PC	0	1	1	2	4	0	0	0	1	1
PCA	2	3	3	3	11	1	1	3	3	8
PEDPROR	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PENCIV	0	1	2	1	4	0	1	2	1	4
PENMIL	1	2	1	0	4	1	2	1	0	4
PI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PPP	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0
REGDEB	1	1	1	2	5	0	0	1	2	3
REPRES	18	29	20	30	97	13	21	15	19	68



---

 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2022
 

---

SOL INF	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
TCA	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
TCA/PCA	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>20</b>
TCE	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>145</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>58</b>
TCEX	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>368</b>	<b>374</b>	<b>369</b>	<b>363</b>	<b>1474</b>	<b>235</b>	<b>294</b>	<b>252</b>	<b>253</b>	<b>1034</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 1º TRIMESTRE DE 2022

**Quadro 9: Movimentação de processos por período.**

MÊS	G1P		G2P		G3P		G4P		Acumulado	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
JANEIRO	<b>087</b>	<b>016</b>	<b>092</b>	<b>045</b>	<b>090</b>	<b>049</b>	<b>090</b>	<b>030</b>	<b>359</b>	<b>140</b>
FEVEREIRO	<b>136</b>	<b>083</b>	<b>134</b>	<b>113</b>	<b>139</b>	<b>103</b>	<b>137</b>	<b>115</b>	<b>546</b>	<b>414</b>
MARÇO	<b>145</b>	<b>136</b>	<b>148</b>	<b>136</b>	<b>140</b>	<b>100</b>	<b>136</b>	<b>108</b>	<b>569</b>	<b>480</b>
Total no Trimestre	<b>368</b>	<b>235</b>	<b>374</b>	<b>294</b>	<b>369</b>	<b>252</b>	<b>363</b>	<b>253</b>	<b>1474</b>	<b>1034</b>
Saldo Anterior (31/12/2022)	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
Saldo Atual	<b>133</b>		<b>80</b>		<b>117</b>		<b>110</b>		<b>440</b>	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

## Apêndice II. Representações

### Primeira Procuradoria

- 20/1/2022 - Representação nº 1/2022-G1P/ML - Processo: 600-00000411/2021-41, informa que, consoante noticiário pela imprensa e, também, pela própria Polícia Civil do Distrito Federal, em 05 de janeiro do corrente ano fora deflagrada a Operação Blackmail, visando apurar a notícia de que um grupo de indivíduos teria extorquido empresários, credenciados pelo Detran-DF, para a realização dos serviços de vistorias veiculares;
- 28/01/2022 – Representação nº 2/2022-G1P/DA – Processo: 600-0000554/2022-52 O Ministério Público junto ao TCDF, informa que recebeu denúncia anônima acerca de irregularidades envolvendo suposta prática de assédio moral imputada a SERGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá;
- 08/02/2022 – Representação nº 4/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00001010/2022-16, em face de denúncia, recebida nesse Parquet, noticiando que o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, no ano de 2015, mesmo contando com 4.856 associados, autorizou o pagamento de 5.103 cirurgias oculares LASIK, conforme informações constantes do endereço <https://www.cl.df.gov.br/web/transparenciadsaude/gestao-financeira-eadministrativa?id=18335206>;
- 16/02/2022 – Representação nº 5/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00001397/2022-01, versando sobre denúncia anônima noticiando que a servidora citada na Presente Representação, comissionada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, seria sócia proprietária de empresas ativas, nas quais trabalharia em tempo integral, revelando incompatibilidade de horário para exercer regularmente suas atividades funcionais como servidora pública daquela Secretaria. (SIGILOSA);
- 25/02/2022 – Representação nº 6/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00001761/2022-24, denúncia sobre nomeação do Sr. Milton Pacífico José Araújo para o exercício de cargo em comissão na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, sendo que o citado funcionário teria sido condenado à pena de inabilitação pelo Tribunal, no Processo nº 28.270/20071, pela prática de ato contrário à Administração Pública, caracterizado pela autorização de contratações irregulares em todos os procedimentos licitatórios efetuados durante a vigência do Convênio nº 1/2005-SES/DF. (SIGILOSA);

- 24/02/2022 – Representação nº 7/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00001742/2022-06, informa que recebeu denúncia acerca de possível prática irregular de colocação de grades em áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes de residência unifamiliar, localizados na Região Administrativa do Cruzeiro, e de habitações coletivas, localizadas nas Regiões Administrativas do Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia. Segundo o denunciante, a colocação dos implementos em comento teria sido realizada com fundamento na Lei no 1.063, de 03.05.1996, declarada inconstitucional pelo TJDFT, mediante ADI 0010070-37.2005.8.07.0000;
- 03/03/2022 – Representação nº 8/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00002088/2022-40, em face da prestação de serviços públicos relacionados ao Sistema de Transporte Público Coletivo no âmbito do Distrito Federal. Diante de todo cenário de nulidade dos contratos de concessão do STPC do Distrito Federal, bem como da possibilidade da realização de novas revisões tarifárias pelo Poder Concedente com repasses indevidos às empresas Consórcio HP - Ita (Urbi Mobilidade Urbana), Auto Viação Marechal e Expresso São José, além dos consequentes prejuízos ao Erário em face dos ganhos extraordinários obtidos pelas concessionárias e, considerando as competências constitucionais do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e
- 17/03/2022 – Representação nº 10/2022-G1P/DA – Processo: 00600-00002796/2022-81, em face de supostas irregularidades envolvendo o procedimento de acordo de leniência conduzido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Trata-se do primeiro acordo de leniência capitaneado pelo Distrito Federal e escutado no bojo do Processo SEI-GDF nº 0480- 000769/2015.

## Segunda Procuradoria

- 21/1/2022 - Representação nº: 1/202-G2P/CF – Processo: 00600-00000399/2022-74, (com pedido de cautelar), em face de possíveis irregularidades no âmbito dos Editais nºs 01 até 06/2022, publicados no sítio do Instituto de Gestão de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, visando a seleção de médicos nas áreas de clínica, nefrologia, cardiologia, plantonista e neurologia (em adição o cargo de Técnico de Enfermagem – Nefrologia);
- 31/01/2022 – Representação nº 2/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00000833/2022-16, acerca dos serviços prestados no Hospital Regional de Santa Maria - HRSM, gerido pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, especialmente no que concerne à elevada frequência com que vêm sendo decretadas "bandeiras vermelhas" no hospital, desde julho/2021;
- 11/02/2022 – Representação nº: 3/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001395/2022-11, versando sobre denúncia relativa à conduta de um servidor estatutário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que apresenta atestado

médico na referida Secretaria, porém mantém atividades em clínica particular, trazendo prejuízos aos usuários do Sistema Único de Saúde que sofrem com a falta de médicos – (SIGILOSA);

- 07/02/2022 – Representação nº 4/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001387/67, em face de questões relacionadas à cessão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – IGES/DF;
- 09/02/2022 – Representação nº 5/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001127/2022-91, acerca dos serviços de reprodução assistida (reprodução humana assistida - RHA), os quais não estariam sendo prestados de forma completamente gratuita, tendo em vista denúncia anônima que indica que os próprios pacientes deveriam custear exames, como condição para realização do procedimento;
- 16/02/2022 – Representação nº 6/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001459/2022-76, acerca de possíveis problemas envolvendo a demora na realização de cirurgias ortopédicas na rede pública de saúde do Distrito Federal, inclusive em caso de idosos;
- 15/02/2022 – Representação nº 7/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001622/2022-42, acerca do tratamento para neoplasia de colo uterino, sobretudo em face da oferta de braquiterapia na rede pública;
- 24/02/2022 – Representação nº 8/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001855/2022-01, acerca da possível falta de leites especiais na rede pública, possivelmente em face da insuficiência da dotação orçamentária inicial aprovada para os exercícios de 2020 e 2021, abaixo do valor historicamente alocado para a referida política pública;
- 24/02/2022 – Representação nº 9/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00001762/2022-79, em face de denúncias apresentadas na Ouvidoria do MPjTCDF e pela imprensa atinentes a possíveis empregos comissionados no IGESDF, por meio das quais os denunciantes requerem decisão desta Corte a respeito dos seguintes pontos: I – quantitativo de empregos em comissão no IGESDF; II – subjetividade, na contratação de empregos em comissão pelo Instituto; e III – gastos com rescisões e recontrações. (SIGILOSA);
- 11/03/2022 – Representação nº 10/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00002317/2022-26, informa que a Ouvidoria do MPjTCDF recebeu denúncia acerca de possíveis irregularidades que estão ocorrendo no âmbito do Hospital Regional de Samambaia – HRSAM por parte dos administradores e alguns subordinados, entre eles, a funcionária citada na presente Representação (SIGILOSA);

- 22/03/2022 – Representação nº 11/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00002984/2022-17, por meio da qual é solicitada a análise de denúncias recebidas na Ouvidoria do MPJTCDF, relativas a supostas irregularidades quanto à doação de sistema para gestão do processo de estágios, realizada em virtude de Convênio firmado com entidade com a finalidade de realizar estágios curriculares, bem como suposto favorecimento indevido da entidade que fez a doação do citado sistema, em detrimento das demais;
- 21/03/2022 – Representação nº 12/2022-G2P/CF – Processo: 00600-0002900/2022-37, acerca de supostas falhas no processo de contratação relativo ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, "que culminaram na ineficiência (em ofensa ao art. 37, caput, da CF88) da política pública de desospitalização e de atenção à saúde domiciliar, assim como na morosidade nos processos de contratação de prestação de serviços relativos oxigenioterapia domiciliar, contratação recorrente de procedimento padronizado". Processos SEI nº 00060-00007427/2019-33 (contratação regular) e nº 00060-00259462/2021-51 (contratação emergencial);
- 14/03/2022 – Representação nº 13/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00002698/2022-43, para que o TCDF apure irregularidades na construção do hospital acoplado em Planaltina;
- 14/03/2022 – Representação nº 14/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00002890/2022-30, informa o recebimento do Ofício nº 058/2022 (e-DOC 572730B7), do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, encaminhando Relatório de Vistoria no Hospital Cidade do Sol. Indicação de falta de estrutura interna e falhas de gestão (exames e/ou análises realizadas fora da unidade, ausência de corpo clínico próprio, desvios de função e falta de previsão de médicos substitutos);
- 21/03/2022 – Representação nº 15/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00002955/2022-47, acerca de ações judiciais visando a obtenção de prestações de ações e de serviços públicos de saúde - judicialização - em 2021, sob os aspectos orçamentários/financeiros e de gestão, em face dos indícios de ofensa aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública e a insignificância que é dada ao direito à saúde e à vida digna, em relação aos pacientes que se socorrem do SUS no DF;
- 22/03/2022 – Representação nº 16/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00003074/2022-43, não realização de concurso público por entender como ato passível de ser considerado irregular e antieconômico;

- 22/03/2022 – Representação nº 17/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00003086/2022-78, acerca de denúncia informando sobre servidor abandonando plantões noturnos e ausentando-se por várias horas nos diurnos (**SIGILOSA**);
- 30/03/2022 – Representação nº 18/2022- G2P/CF – Processo: 00600-00003268/2022-49, referente a possível descumprimentos das normas que regem o Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal 9IGESDF);
- 28/03/2022 – Representação nº 19/2022-G2P/CF – Processo: 00600-00003191/2022-15, para que o TCDF não reconheça a legalidade dos procedimentos realizados durante a sessão licitatória do Mercado Digital nº 164/2021 – IGESDF, bem como em relação aos autos posteriores que culminaram na celebração dos contratos oriundos do procedimento ilegal. O MPCDF requer ainda à Corte que seja concedida medida cautelar, para que o IGESDF se abstenha de realizar qualquer pagamento em favor das empresas contratadas com base no procedimento em referência; e
- 29/03/2022 – Representação nº 20/2022-G2P/CF – Processo: 00600-0003271/2022-62 - acerca de desvio de função na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### Terceira Procuradoria

- 14/3/2022 - Representação nº: 1/2022 - Processo: 00600-00002318/2022-71, Em face da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, pela possível existência de vícios insanáveis no procedimento do Pregão Eletrônico nº 027/2021 – DECOMP/DA, cujo objeto é a contratação de serviços de rastreamento e monitoramento com tecnologia de posicionamento (GPS); e
- 30/3/2022 - Representação nº: 2/2022 - Processo: 00600-00003200/2022-60, Representação, com pedido de medida cautelar, em face de possíveis irregularidades atinentes ao Contrato de Prestação de Serviços – DE no 117/2021-DJ/NOVACAP, firmado entre a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA – EPP, objetivando a execução dos serviços de revitalização do Parque Maria Cláudia Siqueira Del’Isola, situado na EQS 112/113, Asa Sul, Brasília/DF. O ajuste prevê, em resumo, a reforma das quadras existentes, a recuperação de alambrados e portões, a execução de paisagismos e pergolados, calçadas, anfiteatro, parquinho e circuito canino, bem como o fornecimento e instalação de lixeiras, bancos e bicicletário, conforme edital do Procedimento Licitatório Eletrônico no 022/2020 – DECOMP/DA e anexos e do Projeto Básico - Obras de Edificações.

## Quarta Procuradoria

- 18/1/2022 - Representação nº: 1/2022 - Processo: 00600-00000371/2022-37, acerca da execução de contratos de prestação de serviços de transporte escolar durante o período de suspensão das aulas da rede pública de ensino do DF.;
- 14/2/2022 – Representação nº 2/2022 – Processo: 00600-00001116/2022-10, versando sobre a provável não disponibilização, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de educadores sociais voluntários para auxiliar alunos com necessidades especiais, com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados no ensino médio, nos Centros de Línguas e em Escolas Técnicas do Distrito Federal;
- 25/2/2022 – Representação nº 3/2022 – Processo: 00600-00013227/2021-80, com pedido cautelar, para apuração de possíveis irregularidades atinentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021-SEDES, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, visando a celebração de termo de colaboração com OSC, para atendimento às famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal no âmbito do Cadastro Único; e
- 9/3/2022 – Representação nº 4/2022 – Processo: 00600-00002277/2022-12, acerca da possível insuficiência da força de trabalho em atividade no Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon-DF.



## Apêndice III. Recursos

### Segunda Procuradoria

- 25/01/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos da Decisão n.º 4.775/2021, proferida na Sessão Ordinária N° 5280, de 8 de dezembro de 2021, nos autos do Processo n° 00600-00007756/2021-44-e; publicada no DODF n° 235, de 17 de dezembro de 2021, pg. 28;
- 26/01/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos dos itens I e IV da Decisão n.º 4.584/2021, proferida na Sessão n.º 5278, de 24 de novembro de 2021, nos autos do Processo n.º 00600- 00008355/2021-10-e, publicado no DODF n° 226, de 6 de dezembro de 2021, pg. 35;
- 03/2/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos da Decisão 4687/2021, proferida na Sessão n.º 5279, de 01 de dezembro de 2021, nos autos do Processo n.º 00600-00007628/2020-10-e, publicado no DODF n° 230, de 10 de dezembro de 2021, pg. 61;
- Pedido de Reexame - contra os termos do item I Decisão n.º 4.669/2021, proferida na Sessão n.º 5279, de 1º de dezembro de 2021, nos autos do Processo n.º 00600-00010340/2021- 11-e, publicado no DODF n° 230;
- 3/2/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos do item III, b, da Decisão n.º 4.769/2021, proferida na Sessão n.º 5280, de 8 de dezembro de 2021, nos autos do Processo n.º 00600- 00002174/2020-91-e, publicado no DODF n° 235, de 17 de dezembro de 2021, pg. 25;
- 14/03/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos da Decisão n.º 101/2022, proferida na Sessão n.º 5284, de 2 de fevereiro de 2022, nos autos do Processo n.º 00600-00012459/2021-11-e, publicado no DODF n° 30, de 11 de fevereiro de 2022, pg. 36;
- 17/3/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos da Decisão n.º 429/2022, proferida na Sessão Ordinária n.º 5287, de 23 de fevereiro de 2022, nos autos do Processo n.º 00600-00000399/2022-74; e
- 29/3/2022 – Pedido de Reexame - contra os termos da Decisão n.º 530/2022, proferida na Sessão n.º 5287, de 23 de fevereiro de 2022, nos autos do Processo n.º 00600-00000833/2022-16-e, publicado no DODF n° 48, de 11 de março de 2022, pg. 49.